



Prefeitura Municipal de Castro

Conforme art. 16 da LRF 101/2020, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Trata-se de pedido de impacto orçamentário-financeiro para:

Processo nº 11233 – Projeto de Lei referente a recomposição dos subsídios do Prefeito e do Vice-prefeito;

Processo nº 11545 – Projeto de Lei referente a recomposição das perdas inflacionárias dos servidores municipais, através do índice INPC 3,397350% e referente ao percentual do reajuste do piso dos professores de 3,62%

Ressalta-se inicialmente que se trata de parecer opinativo, que não possui nenhum poder vinculante às autoridades examinadoras, apenas apresenta fundamentos para nortear os atos decisórios da administração e posterior parecer jurídico segundo a legalidade e demais preceitos imprescindíveis ao gestor.

Os dados utilizados para a elaboração do impacto orçamentário-financeiro são referente ao período executado de **janeiro a março** e estimativa do período de abril a dezembro.

Receita Corrente Líquida:

A receita corrente líquida é a receita total menos a receita de capital menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) menos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, CF – EC 120/2022)

Receita Realizada para período de janeiro a março: R\$ 98.122.502,23 (noventa e oito milhões, cento e vinte dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e três centavos).





Prefeitura Municipal de Castro

Receita projetada para período abril a dezembro: R\$ 304.735.095,92 (trezentos e quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Previsão da Receita total para o exercício de 2024: R\$ 402.857.588,15 (quatrocentos e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Previsão da Receita total para o exercício de 2025: R\$ 410.540.613,40 (quatrocentos e dez milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

Previsão da Receita total para o exercício de 2026: R\$ 426.708.174,53 (quatrocentos e vinte e seis milhões, setecentos e oito mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Despesa Bruta com pessoal

A despesa bruta com pessoal é composta dos seguintes itens: Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF), Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34).

Despesa Realizada para período de janeiro a março: R\$ 39.336.242,23 (trinta e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).

Despesa Prevista para o período de abril a dezembro: R\$ 149.651.917,78 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), considerando apenas os servidores que estão na folha até o mês de março de 2024.

Onde nesses valores estão inclusos:



Prefeitura Municipal de Castro

Desoneração da folha: Devido a prorrogação da Medida Provisória 1202/2023, até primeiro de junho a parte patronal é de 8% e após essa data voltará para o percentual de 20%, o acréscimo será de R\$ 9.868.492,97 (nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF): Considerando o acórdão 3059/2020 do TCE/PR, que determinar que o Município, lance adequadamente as despesas, além de incluí-las no cálculo da despesa de pessoal para apuração dos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como previsão R\$ 5.654.880,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Previsão da Despesa total para o exercício de 2024: R\$ 206.921.129,95 (duzentos e seis milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Previsão da Receita total para o exercício de 2025: R\$ 228.645.879,16 (duzentos e vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), considerando o reajuste do prefeito, vice-prefeito e os secretários, e as perdas inflacionárias para o período.

Previsão da Receita total para o exercício de 2026: R\$ 232.200.833,21 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), considerando as perdas inflacionárias para o período.

Despesa não computadas (§1º do art. 19 da LRF)

Considerando que as despesas não computadas são: as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração, inativos e pensionistas com recursos vinculados, despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às



Prefeitura Municipal de Castro

endemias (§ 11, EC 120/2022), despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198 § § 12 a 15.

Despesa Realizada para o período de janeiro a março: R\$ 1.769.284,91 (hum milhão, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Despesa Prevista para o período de abril a dezembro: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Previsão da Despesa total para o exercício de 2024: R\$ 2.669.284,91 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Previsão da Despesa total para o exercício de 2025: R\$ 1.246.800,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos reais).

Previsão da Despesa total para o exercício de 2026: R\$ 1.295.425,20 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Despesa Líquida com o Pessoal:

Corresponde ao valor da Despesa Bruta com o Pessoal menos a Despesa não computada.

Despesa Líquida Realizada para o período de janeiro a março: R\$ 37.566.957,32 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Despesa Líquida Prevista para o período de abril a dezembro: R\$ 166.684.887,72 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).



Prefeitura Municipal de Castro

Previsão da Despesa total para o exercício de 2024: R\$ 204.251.845,04 (duzentos e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

Previsão da Despesa total para o exercício de 2025: R\$ 227.399.079,16 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Previsão da Despesa total para o exercício de 2026: R\$ 230.905.408,01 (duzentos e trinta milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e oito reais e um centavo).

Índice de Pessoal

Para cálculo do limite da despesa com pessoal é considerado o período de doze meses, sendo a dívida a despesa líquida pela receita líquida.

Para o período de abril de 2023 a março de 2024 – índice de pessoal 47,62%;

Para o período de janeiro a dezembro de 2024 a **previsão** do índice de pessoal – 47,65%

Para o período de janeiro a dezembro de 2025 a **previsão** do índice de pessoal – 51,42%

Para o período de janeiro a dezembro de 2026 a **previsão** do índice de pessoal – 51,52%

Por fim, reafirma-se que o presente parecer tem caráter opinativo, não vinculando a atuação do Poder Público, como anteriormente explicado.

Castro, 16 de abril de 2024.

Dulcília Ana dos Reis
Economista/Corecon nº 7708

Emerson Fadel Gobbo
Secretário Municipal de Fazenda